



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 18 de Janeiro de 2018.

DECRETO N° . 015/2018.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1° Fica remanejado o valor de R\$ 13.026,72 (treze mil e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Subtrai das Dotações:

Órgão: 07 - Secretaria M. de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria M. de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 801 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2023 - Manut. das Ativ. Sec. Ass. Social
Modalidade de Aplicação: 319000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1100 - Ordinários
Valor: R\$ 13.026,72

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 07 - Secretaria M. de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria M. de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 801 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2023 - Manut. das Ativ. Sec. Ass. Social
Modalidade de Aplicação: 335000000 - Transf. a Inst. Priv. s/Fins L
Fonte: 1100 - Ordinários
Valor: R\$ 13.026,72

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.